

O Ministro da Defesa Nacional congratula-se com a aprovação final da proposta de Lei de Programação Militar. Esta foi a votação mais consensual de todas as Leis de Programação Militar, fruto de um diálogo produtivo com as diferentes forças partidárias, e do esforço do Governo em conseguir o objetivo de um acordo o mais alargado possível.

A Lei hoje aprovada na Assembleia da República, que investe, equipa e transforma as Forças Armadas, recolocando-as numa trajetória de modernização e de preparação para um novo ambiente estratégico, respeita o desenho, a coerência e o equilíbrio do documento que o Conselho de Ministros aprovou e que o Ministro da Defesa apresentou, a 23 de janeiro, no Plenário da Assembleia da República.

Resultaram, assim, deste espírito construtivo, reforços nos projetos cooperativos europeus, em 25M€, no programa de ciberdefesa no valor de 5M€, e uma consagração de 120M€ para a modernização das Fragatas da Classe Vasco da Gama.

De referir que o valor atribuído à ciberdefesa contempla, não só as verbas constantes da capacidade do Estado-Maior-General das Forças Armadas, mas também dos ramos - Marinha, Exército e Força Aérea. Este reforço é acompanhado de um [aumento nos efetivos já aprovado este ano](#).

Quanto aos projetos cooperativos, importa relevar o aumento nos dois primeiros quadriénios de 25M€. De notar, a existência de projetos integrados noutras capacidades que poderão reunir condições de participação em projetos cooperativos, designadamente Cooperação Estruturada Permanente (PESCO em inglês) da União Europeia. Este reforço representa uma oportunidade de alavancar a competitividade da indústria nacional, da investigação científica e da inovação, contribuindo para que Portugal reforce a sua participação em cadeias de produção de elevado índice tecnológico.

Esta Lei de Programação Militar, respeita, assim, as linhas de orientação política, designadamente o reforço das capacidades conjuntas das Forças Armadas; o preenchimento de lacunas de capacidades, privilegiando equipamentos e programas passíveis de duplo uso; a otimização de capacidades

necessárias para as missões nas quais Portugal participa; o investimento na capacidade nacional de ciberdefesa; a preferência por equipamentos garantam ganhos de interoperabilidade; a maximização do envolvimento da indústria, dos centros de investigação e das universidades nacionais na edificação das capacidades militares; e a criação de condições para melhorar a atratividade e o recrutamento das Forças Armadas.

Desta forma, a Lei aprovada, que prevê uma dotação global de 4,740M€, superior em 1,580M€ à atual LPM, correspondente a um acréscimo de 50%, inclui sete projetos estruturantes, que representam cerca de um terço da proposta e irão marcar um horizonte longo:

- cinco aeronaves de transporte aéreo estratégico e tático (827M€)
- seis Navios Patrulha Oceânicos (352M€)
- programa de Ciberdefesa (51M€)
- programa de Sistemas de Combate do Soldado (43M€)
- cinco helicópteros de evacuação (53M€)
- um navio polivalente logístico (150M€)
- navio reabastecedor (150M€)

Estes projetos estruturantes reforçarão a capacidade das Forças Armadas para responder às necessidades da diáspora portuguesa, para cuidar da soberania e coesão nacionais, tanto no que diz respeito à sua área de exercício de busca e salvamento, como no que concerne a responsabilidade de jurisdição, decorrente da futura extensão da plataforma continental. Permitirão, também, fazer face às ameaças atuais e futuras, num contexto em que o maior grau de imprevisibilidade introduz maiores incertezas. Esta Lei gera valor económico, tecnológico e emprego, e promove a investigação e a inovação.

A Lei de Programação Militar é o principal instrumento financeiro plurianual para o investimento público na Defesa e nas Forças Armadas. Trata-se da fonte primordial de equipamento, de desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa Nacional, e de apoio para a Investigação e Desenvolvimento, com impacto direto nas capacidades militares necessárias para a prossecução das múltiplas missões das Forças Armadas.